



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

08/02/2018

Edição N° 22



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 227/2018

PROCESSO Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

DICOGE - DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

COMUNICADO CG Nº 228/2017

DICOGE - DICOGE 5.1 - Provimento CGJ N.º 05/2018

PROCESSO Nº 2017/49880 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0004164-89.2017.8.26.0526 (Processo Digital) - SALTO - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA.

O MM Juiz Corregedor Permanente tem atribuições para aplicar a pena de perda de delegação, a qual está prevista para infrações administrativas elencadas no artigo 31, incisos I e II, da Lei n. 8.935/94



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES

SEMA 1.1 - SEMA 1.1.2 - PROCESSO Nº 982/1999 - ITAJOBÍ

Transferência do feriado de 04/04 (Aniversário da Cidade) para o dia 05/04

SEMA 1.1 - SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Em 07/02/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - PORTARIA Nº 02/2018 - ADITAMENTO

1ª Vara de Registros Públicos da Capital do Estado de São Paulo e Corregedora Permanente dos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0049/2018 - Processo 0077310-83.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal - Agência Paes de Barros e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0049/2018 - Processo 0087768-62.2017.8.26.0100 (processo principal 0252231-70.2007.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Adriana Zorub Fonte Feal - Banco do Brasil S/A - Adriana Zorub Fonte Feal - 1

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0049/2018 - Processo 0087775-54.2017.8.26.0100 (processo principal 0046377-50.2005.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Irene Pereira - Luis Felipe Troncho de Melo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0049/2018 - Processo 1008229-93.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Ermelinda Pacheco Esteves Calil Jorge - - Alberto Calil Jorge

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0049/2018 - Processo 1006847-65.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Tuneko Ikejiri - - Hikotoshi Ikejiri

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0049/2018 - Processo 1005286-06.2018.8.26.0100

Procedimento Comum - Medida Cautelar - Celia Regina Gabriel da Silva - - Clarice Rodrigues da Silva

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0049/2018 - Processo 1002522-47.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Lucia Prado Uchôa Maciel

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0049/2018 - Processo 1008448-09.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Luiz Carlos da Silva Ribeiro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0049/2018 - Processo 1025042-35.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Mauricio Fernandes Eloy e outro - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0049/2018 - Processo 1057942-71.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Joao Braz de Moura Fonseca

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0049/2018 - Processo 1108204-59.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mário Capobianco e outro - Ignês Mitiko Makiyama Fujii - - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0049/2018 - Processo 1108538-59.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Inácio Tatulli - - Loca - Imóveis Industriais Empreendimentos e Participações Ltda.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0049/2018 - Processo 1116348-85.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Adriano Lino Rodrigues de Jesus

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0035/2018 - Processo 0045781-17.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - P.A.B. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0035/2018 - PORTARIA Nº 04/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito - Barra Funda

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0035/2018 - PORTARIA Nº 05/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0035/2018 - PORTARIA Nº 06/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1003920-39.2017.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Sidneia Christina Diniz

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1001809-72.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marilia Giffoni Meirelles de Andrade - - Francisco Giffoni Meirelles de Andrade - - Lucila Giffoni Meirelles de Andrade - - Ligia Giffoni Meirelles de Andrade

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1008530-40.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Zildina Maria de Brito Gonçalves

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1005941-75.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Zuleide de Albuquerque Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1008575-44.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natan Bernardes da Costa - - Nicole Bernardes da Costa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1008597-05.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nelson Person Junior

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1008794-57.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Jhuan Carlos Sozza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1008842-16.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.A.F.T.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1031339-58.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Laura Maria Carneiro Ribeiro - - Christian Carneiro Ribeiro - - Luciano Carneiro Ribeiro - - Patricia Carneiro Ribeiro Mafissoni - - Maria Tereza Carneiro Soares - - Ricardo Luiz Soares Filho - - Guilherme Soares - - Mariana Soares

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1023402-94.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Nilton Cesar Piva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1015022-82.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Temida Fiorini Mappelli

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1020158-60.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - José Humberto Deutelmoser Sanchez

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1037604-13.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.P.D.P

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1049370-29.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Helena Santo Andre - - Camila Moraes Barbosa - - Marieh Moraes Barbosa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1058733-84.2017.8.26.0053

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade - I.S.M.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1069368-80.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luigi Correia de Andrade - - Luana Lucio Correia Lacerda - - Nicholas Fernando de Andrade Lacerda

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1067538-79.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Fernanda Aleixo Parada

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1066022-24.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Esther Assumpção de Souza Nunes - - Celso Paulo Nunes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1076602-16.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Julia Alvarenga Rodrigues

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1076447-13.2017.8.26.0100

Averiguação de Paternidade - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.S.B.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1082700-17.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria da Graça Mascaro Monteiro - - Octávio Caetano Monteiro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1082350-29.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Luiz Fernando Morita Soares

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1081680-88.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wanda Ruth da Silva Maldini - - Carla Maldini Motta - - Daniela Maldini Mendes - - Fabiana Maldini

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1081652-23.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Fla Via Bertachini - - Julio Bertachini - - Luiz Wanderley Bertachini - - Sonia Tavares de Lucena Bertachini - - Alvaro Bertachini - - Francisca Pires Bertachini

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1090852-88.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - D.G.O. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1099480-03.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabio Nagib Khouri

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1099316-67.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.A.S. - - S.A.X. - - A.M.A.F.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1097280-52.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Paula Cristina Correa Bolonha - - Paulo Rogério Bolonha - - Olympia Bologna Sachi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1095279-94.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Francisco de Souza e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1104709-70.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcia Aparecida Yarmohammadi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1109918-20.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Cristina Leite

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1119131-50.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Roberto Roiffé Gobato

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1122323-88.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zildaci Aparecida de Lima Schunck

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1122769-91.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sherlak Rayff Moura Sana - - Letícia Sana Almeida Moura

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1124536-67.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.H.N.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1125237-28.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Michel Namora Filho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1125349-94.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - K.A.D.O.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1126054-92.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Givanilda Nascimento dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1126398-73.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Pacheco Zoel - - Tania Mara Macheco Zoel, - - Ludmila Zoel Azevedo - - Marcela Zoel de Luca - - Fernanda Zoel de Luca - - Sandra Pacheco Zoel - - Yuri Zoel Brasil

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1128487-06.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel de Jesus e Silva

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos
Editais de Citação

Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos
Edital de Escritura e Procuração

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 227/2018

PROCESSO Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

DICOGE

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 227/2018

PROCESSO Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça SOLICITA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais vagas a seguir relacionadas, informações sobre o excedente ou não de receita estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça, relativas ao mês de NOVEMBRO/17, nos termos do Comunicado nº 2665/2017, publicado no DJE 05/12/17:

COMARCA	UNIDADE
ADAMANTINA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
AGUDOS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paulistânia
CAPITAL	5º Tabelião de Notas
JAÚ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
MARACÁI	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cruzália
MARTINÓPOLIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Indiana
MIRACATU	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
MONTE ALTO	1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
POMPÉIA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
SÃO SIMÃO	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

COMUNICADO CG Nº 228/2017

Página 13

DICOGE

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

COMUNICADO CG Nº 228/2017

O Desembargador GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça, nos termos do § 4º do artigo 3º do Provimento CSM nº 2346/2016, COMUNICA, conforme decidido nos autos do Processo CG nº 2006/461, que fica atribuída a Corregedoria Permanente do 1º Ofício da Família e das Sucessões do Foro Regional I - Santana, da Comarca da Capital, ao MM. Juiz de Direito Titular II, Dr. Marcelo Assiz Ricci.

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

BAURU

Diretoria do Fórum
Secretaria
Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível
1º Ofício Cível
1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2ª Vara Cível
2º Ofício Cível
2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

3ª Vara Cível
3º Ofício Cível
3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

4ª Vara Cível
4º Ofício Cível
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

5ª Vara Cível
5º Ofício Cível

6ª Vara Cível
6º Ofício Cível
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Avaí
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nogueira (acervo recolhido ao Registro Civil do 1º Subdistrito da Sede)

7ª Vara Cível
7º Ofício Cível
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Arealva
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jacuba

1ª Vara da Família e das Sucessões
Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões)
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Tibiriçá (acervo recolhido ao Registro Civil do 1º Subdistrito da Sede)

2ª Vara da Família e das Sucessões
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

3ª Vara da Família e das Sucessões

1ª Vara da Fazenda Pública
Setor das Execuções Fiscais

2ª Vara da Fazenda Pública
Ofício da Fazenda Pública (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública)
Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública

1ª Vara do Juizado Especial Cível
Ofício do Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível)
Posto Avançado de Atendimento do Juizado Especial Cível (funciona dentro do Poupatempo de Bauru)

2ª Vara do Juizado Especial Cível

1ª Vara Criminal
1º Ofício Criminal
Júri

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

Polícia Judiciária (Rodízio Bienal instituído pelo Provimento CSM nº 1815/2010 - a partir de 21/10/2016)

3ª Vara Criminal

3º Ofício Criminal

4ª Vara Criminal

4º Ofício Criminal

1ª Vara das Execuções Criminais

1º Ofício das Execuções Criminais

2ª Vara das Execuções Criminais

2º Ofício das Execuções Criminais

Cadeia Pública de Avaí

Vara da Infância e da Juventude

Infância e Juventude

(CASA Bauru - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Bauru)

(CASA de Semiliberdade Bauru - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade de Bauru)

(CASA Nelson Mandela - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente CASA Nelson Mandela)

CAPÃO BONITO

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara

1º Ofício de Justiça

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

(Cadeia Pública de Capão Bonito)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ribeirão Grande

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guapiara

2ª Vara

2º Ofício de Justiça

Infância e Juventude

Setor das Execuções Fiscais

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - DICOGE 5.1 - Provimento CGJ N.º 05/2018

PROCESSO Nº 2017/49880 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Página 15

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2017/49880 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer 51/2018-E

NORMAS DE SERVIÇO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - Registro de Imóveis- Prazo de qualificação dos títulos- Princípio da eficiência do serviço extrajudicial- Necessidade de observância da proporcionalidade e razoabilidade para definição do prazo de qualificação- Alteração da redação dos Itens 43 e 43.1 do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça,

Este expediente tratou, inicialmente, de requerimento da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo (ARISP), solicitando pronunciamento e normatização desta Corregedoria Geral da Justiça acerca da aplicação do art. 219 do Código de Processo Civil aos prazos previstos para a prática de diversos atos no Registro de Imóveis.

Às fl. 05/09, há Parecer da lavra dos MM^o Juízes Assessores da Corregedoria Geral de Justiça, aprovado pelo E. Corregedor Geral da Justiça MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, explicitando que devem ser computados em dias corridos todos os prazos relativos à prática de atos registrários e notariais, quer de direito material, quer de direito processual, aí incluídas as retificações em geral, a intimação de devedores fiduciários, o registro de bem de família, a usucapião extrajudicial, as dúvidas e os procedimentos verificatórios.

Houve inclusão, assim, do subitem 19.1 do Capítulo XIII, do Tomo II, das NSCGJ.

A ARISP solicitou reconsideração do estabelecido, alegando a exiguidade do prazo para algumas situações cotidianas das serventias extrajudiciais de imóveis, descrevendo alguns exemplos (31/36).

Novo Parecer, da lavra do MM^o Juiz Assessor Iberê de Castro Dias, aprovado pelo E. Corregedor Geral da Justiça MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, mantendo a redação do subitem 19.1 do Capítulo XIII, do Tomo II, das NSCGJ (fl. 38/41).

À fl. 48, a ARISP solicitou ampliação de prazos específicos, relativos aos itens 43 e 43.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço, tendo em vista que a contagem em dias corridos, especialmente nos meses em que ocorrem feriados prolongados, dificultaria sobremaneira a qualificação de títulos protocolados.

O Instituto de Registro Imobiliário do Brasil-IRIB manifestou concordância com o requerimento.

É o breve relatório.

Opino.

O presente expediente retorna a esta E. Corregedoria de Justiça em razão de dois prazos específicos previstos nas Normas de Serviço, relativos à qualificação dos títulos pelo serviço de registro de imóveis, itens 43 e 43.1 do Capítulo XX, aqui reproduzidos:

43. O prazo para exame, qualificação e devolução do título, com exigências ou registro, será de 10 (dez) dias, contados da data em que ingressou na serventia.

43.1. O prazo acima ficará reduzido a 5 (cinco) dias, se o título for apresentado em documento eletrônico estruturado em XML (Extensible Markup Language), com especificações definidas por portaria da Corregedoria Geral da Justiça.

Não se cuida, diga-se, de revisão dos pareceres anteriores, aprovados pelo E. Corregedor Geral da Justiça, tampouco reexame quanto à inclusão do subitem 19.1 Capítulo XIII, do Tomo II, das NSCGJ.

Tais deliberações estão calcadas em sólidos e respeitáveis argumentos jurídicos e, a somar, são ainda muito recentes e sequer exauriram seu real alcance na atividade extrajudicial das notas e dos registros.

Qualquer deliberação, neste momento, que fosse tendente a modificá-las, apenas contribuiria para a instabilidade jurídica, podendo gerar indesejada perplexidade ao usuário do serviço extrajudicial.

O tema em exame, portanto, fica circunscrito ao prazo para a qualificação registral imobiliária.

Neste campo, todos sabem que a qualificação registral é considerada atribuição fundamental e indissociável da atividade do Oficial Imobiliário, com natureza obrigatória, inafastável e vinculada ao princípio da legalidade. Traduz o controle dos requisitos legais e normativos do título, num verdadeiro "juízo prudencial, positivo ou negativo, de potência de um título em ordem a sua inscrição predial, importando no império de seu registro ou de sua irregistroação."¹

Por sua relevância, a qualificação registral não pode ser entendida como apenas mais uma das atribuições do serviço de registro de imóveis, mas sim como o seu cerne, a própria razão de ser de tão relevante função que confere publicidade e segurança jurídica aos atos que, vencida a qualificação, ingressaram no registro imobiliário.

Naturalmente, a qualificação registral deve seguir os princípios aplicáveis a toda a atividade extrajudicial, seja nas notas, seja nos registros, na forma prevista no art. 4º da Lei nº 8.935/94, que dispõe:

Art. 4º. Os serviços notariais e de registro serão prestados, de modo eficiente e adequado, em dias e horários estabelecidos pelo juízo competente, atendidas as peculiaridades locais, em local de fácil acesso ao público e que ofereça segurança para o arquivamento de livros e documentos. (g.n).

Também o art. 30 da referida lei regente, ao tratar dos deveres dos notários e oficiais de registro, determina que a atividade registral deve ser desenvolvida com eficiência, além de presteza e urbanidade:

Art. 30. São deveres dos notários e dos oficiais de registro:

(...)

II - atender as partes com eficiência, urbanidade e presteza; (g.n)

Não há dúvida de que a atividade extrajudicial deva ser permeada pela eficiência. E a eficiência consiste na busca incessante do equilíbrio entre a boa técnica e a rapidez na prestação do serviço ao usuário.

Por outro vértice, também não se concebe o Registrador que apenas cadastre, e não qualifique, os títulos a ele submetidos, preocupado muito mais com a velocidade de sua qualificação, no afã de entregar o serviço rapidamente ao usuário, mas sem a necessária técnica que dele se espera.

Em suma, é preciso associar a qualidade à produtividade.

Não por outro motivo, a própria redação do Item 40 do Capítulo XX das Normas afirma que é dever do Registrador proceder ao exame exaustivo do título apresentado. A questão é que às vezes será difícil fazê-lo de forma exaustiva, embora com muito esforço se faça, em prazo tão diminuto.

Sem a pretensão de discutir o difícil enquadramento da atividade de registros dentro da Administração Pública, fato é que o princípio da eficiência se aplica, sem qualquer sombra de dúvida, à atividade extrajudicial, valendo a lição de administrativistas sobre o tema, como, por exemplo, da Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, ao lecionar que:

"O princípio apresenta-se sob dois aspectos, podendo tanto ser considerado em relação à forma de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atuações e atribuições, para lograr os melhores resultados, como também em relação ao modo racional de se organizar, estruturar, disciplinar a administração pública, e também com o intuito de alcance de resultados na prestação do serviço público. (...) A eficiência é um princípio que se soma aos demais princípios impostos à administração, não podendo sobrepôr-se a nenhum deles, especialmente ao da legalidade, sob pena de sérios riscos à segurança jurídica e ao próprio Estado de direito.²"

E não há como se negar que certas situações, como aquelas postas em exame, podem colocar em risco a qualidade, segurança e eficiência da qualificação registral, notadamente diante da quantidade e complexidade de certos títulos que ingressam diuturnamente nas serventias imobiliárias, tais como matérias envolvendo loteamentos urbanos, retificações de registros imobiliários, incorporações, instituições de condomínios edilícios, usucapião extrajudicial, alienação fiduciária e tantos outros.

Apenas utilizando como referência o exemplo trazido às fl. 48, para os títulos eletrônicos protocolados no dia 1º de novembro de 2017, quarta-feira, véspera do feriado de finados, as serventias imobiliárias tiveram apenas o dia 3 de novembro (sexta-feira) para qualificá-los, já que o prazo se encerrou na segunda-feira, dia 6.

E tais situações, não raramente, repetem-se, como seria verificado já no próximo feriado de carnaval, por exemplo, para títulos eletrônicos protocolados na sexta-feira, dia 9 de fevereiro.

A conclusão é de que o prazo exíguo para qualificação não entrega ao usuário a segurança e a eficiência que se espera do serviço extrajudicial imobiliário, de modo que a prorrogação dos prazos previstos nos Itens 43 e 43.1 do Capítulo XX, aumentando-se em 5 dias, são compatíveis com a razoabilidade e proporcionalidade.

O acréscimo dos referidos prazos não significará morosidade na prestação do serviço. Muito ao contrário, com essa pequena dilação que se propõe, o Oficial de Imóveis terá serenidade, prudência e capacidade de prestar seu tão relevante mister com segurança e eficiência, sem que se perca a presteza necessária.

Forte nessas razões, sugiro a modificação dos Itens 43 e 43.1 do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, com acréscimo de 5 dias em ambos os prazos ali previstos, passando eles a conter a seguinte redação:

43. O prazo para exame, qualificação e devolução do título, com exigências ou registro, será de 15 (quinze) dias, contados da data em que ingressou na serventia.

43.1. O prazo acima ficará reduzido a 10 (dez) dias, se o título for apresentado em documento eletrônico estruturado em XML (Extensible Markup Language), com especificações definidas por portaria da Corregedoria Geral da Justiça.

Ante ao exposto, o parecer que respeitosamente submeto ao elevado critério de Vossa Excelência é no sentido da modificação, na forma supra, dos Itens 43 e 43.1 do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Sub Censura.

São Paulo, 2 de fevereiro de 2018.

(a) Paulo Cesar Batista dos Santos

Juiz Assessor da Corregedoria

(a) José Marcelo Tossi Silva

Juiz Assessor da Corregedoria

(a) Marcelo Benacchio

Juiz Assessor da Corregedoria

(a) Stefânia Costa Amorim Requena

Juíza Assessora da Corregedoria

Notas de rodapé

1 DIP, Ricardo. Registro de Imóveis: vários estudos. Porto Alegre: IRIB: Sergio Antonio Fabris Ed., 2005. p. 168.

2 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 30ª Edição, Rio de Janeiro: Forense, 2017, p. 114.

DECISÃO: Aprovo o parecer dos Juízes Assessores da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino a

edição do Provimento sugerido, conforme minuta apresentada, com a publicação inclusive do parecer, por três vezes, em dias alternados, no DJE. Dê-se ciência à Associação Dos Registradores Imobiliários De São Paulo (ARISP) a respeito do parecer aprovado e do Provimento editado. Publique-se. São Paulo, 05 de fevereiro de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça.

Provimento CGJ N.º 05/2018

Dá nova redação aos Itens 43 e 43.1 do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a qualificação registral é atribuição fundamental e indissociável da atividade do Oficial Imobiliário, com natureza obrigatória, inafastável e vinculada ao princípio constitucional da legalidade;

CONSIDERANDO que a qualificação registral deve seguir os princípios aplicáveis a toda a atividade extrajudicial, na forma prevista no art. 4º da Lei nº 8.935/94, dentre eles, o da eficiência;

CONSIDERANDO que certas situações podem colocar em risco a qualidade, segurança e eficiência da qualificação registral, notadamente diante da quantidade e complexidade de certos títulos que ingressam diuturnamente nas serventias imobiliárias;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar aos Itens 43 e 43.1 do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça a redação que segue:

43. O prazo para exame, qualificação e devolução do título, com exigências ou registro, será de 15 (quinze) dias, contados da data em que ingressou na serventia.

43.1. O prazo acima ficará reduzido a 10 (dez) dias, se o título for apresentado em documento eletrônico estruturado em XML (Extensible Markup Language), com especificações definidas por portaria da Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 2º. Este provimento entra em vigor na data de sua primeira publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. São Paulo, 05 de fevereiro de 2018.

(a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0004164-89.2017.8.26.0526 (Processo Digital) - SALTO - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA.

O MM Juiz Corregedor Permanente tem atribuições para aplicar a pena de perda de delegação, a qual está prevista para infrações administrativas elencadas no artigo 31, incisos I e II, da Lei n. 8.935/94

Página 17

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 0004164-89.2017.8.26.0526 (Processo Digital) - SALTO - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA.

DECISÃO: O MM Juiz Corregedor Permanente tem atribuições para aplicar a pena de perda de delegação, a qual está prevista para infrações administrativas elencadas no artigo 31, incisos I e II, da Lei n. 8.935/94. A prova pericial foi produzida sem nulidade, permitindo o exercício dos direitos fundamentais da processada de forma ampla. O conjunto probatório tem aptidão para demonstrar juridicamente o fato da processada intencionalmente haver efetuado, de forma reiterada, o lançamento de elevados gastos pessoais e sem relação com a atividade extrajudicial nos livros da unidade nos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015, resultando na indevida e expressiva diminuição do resultado positivo da unidade extrajudicial com reflexos no não recolhimento de tributos. Tais situações são aptas à prova da ocorrência de ilícitos administrativos de não cumprimento de prescrições legais e normativas e conduta atentatória às instituições notariais e de registro (Lei n. 8.935/94, art. 31, incisos I e II). Portanto, pela aplicação dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade compete a manutenção da pena de perda de delegação em razão da gravidade do ilícito administrativo. Nestes termos, aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito as

preliminares e nego provimento ao recurso administrativo da Sra. L. L. P., Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Salto, mantendo a pena aplicada com fundamento no art. 32, inciso IV, da Lei n. 8.935/94, bem como determino a imediata extração de cópias e abertura de expediente voltado à nomeação de interino para unidade. Publique-se. São Paulo, 23 de janeiro de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: JAIRO AZEVEDO FILHO, OAB/SP 94.023 e ALEX BONINI, OAB/SP 135.174.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - SEMA 1.1.2 - PROCESSO Nº 982/1999 - ITAJOBÍ

Transferência do feriado de 04/04 (Aniversário da Cidade) para o dia 05/04

Página 8

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

PROCESSO Nº 982/1999 - ITAJOBÍ - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 05/02/2018, autorizou a transferência do feriado de 04/04 (Aniversário da Cidade) para o dia 05/04, na Comarca de Itajobi, somente para o ano de 2018.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Em 07/02/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue

Página 8

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 07/02/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

SANTO ANDRÉ - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E COLÉGIO RECURSAL - suspensão do atendimento ao público externo no período de 22 a 27/02/2018, com suspensão dos prazos processuais no referido período.

APARECIDA - suspensão dos prazos processuais no dia 07/02/2018.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - PORTARIA Nº 02/2018 - ADITAMENTO

1ª Vara de Registros Públicos da Capital do Estado de São Paulo e Corregedora Permanente dos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

Página 1163

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

A Dra. Tania Mara Ahualli, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital do Estado de São Paulo e Corregedora Permanente dos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

RESOLVE:

Alterar a data da Correição Ordinária no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, anteriormente marcada para o dia 27 de fevereiro de 2018, para o dia 06 de março de 2018, às 13:30 horas.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2018

Tania Mara Ahualli
Juíza de Direito

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0049/2018 - Processo 0077310-83.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal - Agência Paes de Barros e outro

Página 1165

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0049/2018

Processo 0077310-83.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal - Agência Paes de Barros e outro - Vistos. Manifeste-se a Oficial do 6º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a viabilidade da própria Serventia realizar a intimação por hora certa, em hipóteses excepcionais de fundadas suspeitas de ocultação. Sem prejuízo, em razão da reincidência da questão, intime-se a ARISP e o Colégio Notarial, para que se manifestem, no prazo de 20 (vinte) dias, como sugerido no parecer do Ministério Público. Por fim, expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, comunicando esta decisão. Junte ao ofício cópia de fls. 88, 91 e 96. Int. - ADV: ANA CLAUDIA LYRA ZWICKER (OAB 300900/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0049/2018 - Processo 0087768-62.2017.8.26.0100 (processo principal 0252231-70.2007.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Adriana Zorub Fonte Feal - Banco do Brasil S/A - Adriana Zorub Fonte Feal - 1

Página 1165

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0049/2018

Processo 0087768-62.2017.8.26.0100 (processo principal 0252231-70.2007.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Adriana Zorub Fonte Feal - Banco do Brasil S/A - Adriana Zorub Fonte Feal - 1- Tendo em vista que o pedido de fls. 01/07 e 76/77 atende completamente o disposto no art. 524 do CPC, inclusive com a indicação do valor das custas e com o recolhimento das despesas da(s) penhora(s) eletrônica(s), intime-se BANCO DO BRASIL SA, por publicação, para que, nos termos do art. 523 do CPC, pague o débito indicado, no prazo de 15 dias, acrescido de custas, correspondentes a 1% sobre o valor fixado na sentença (art. 4º inciso III da Lei Estadual 11.608/2003). Ressalta-se que o valor destinado às custas deve ser recolhido separadamente em guia DARE-SP.2 - Atente-se a parte executada para efetuar o depósito nos autos do CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, vez que os autos principais encontram-se no arquivo provisório.3 - Fica o executado também intimado do prazo para oferecer impugnação ao cumprimento de sentença, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, que dispõe que "transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação".4 - Decorridos os dois prazos do Item 1 e 2, voltem conclusos, quando, no caso de não pagamento e/ou rejeição de eventual impugnação, o débito será acrescido de multa de 10%, além de honorários de advogado de 10%, ambos sobre o valor atualizado do débito, começando, de imediato, atos de penhora e expropriação.5 - Caso transcorrido o prazo do Item 1 com pagamento voluntário, vista à parte exequente, para que se manifeste sobre o depósito.1. - ADV: ADRIANA ZORUB FONTE FEAL (OAB 187280/SP), PATRICIA COELHO MOREIRA BAZZO (OAB 244214/SP), RAFAEL PRADO BARRETO (OAB 276131/ SP), TATIANA MIGUEL RIBEIRO (OAB 209396/SP), MARINA EMILIA BARUFFI VALENTE (OAB 109631/SP), IZABEL CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA (OAB 107931/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0049/2018 - Processo 0087775-54.2017.8.26.0100 (processo principal 0046377-50.2005.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Irene Pereira - Luis Felipe Troncho de Melo

Página 1166

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0049/2018

Processo 0087775-54.2017.8.26.0100 (processo principal 0046377-50.2005.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Irene Pereira - Luis Felipe Troncho de Melo - Vistos.Na forma do artigo 513 §2º, intime-se o executado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver.Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento.Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada.Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do art. 523, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil.Int. - ADV: CÉLIO ALVES MOREIRA JÚNIOR (OAB 165433/SP), DEMETRIUS GHEORGHU (OAB 143234/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0049/2018 - Processo 1008229-93.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Ermelinda Pacheco

Esteves Calil Jorge - - Alberto Calil Jorge

Página 1166

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0049/2018

Processo 1008229-93.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Ermelinda Pacheco Esteves Calil Jorge - - Alberto Calil Jorge - Vistos.Trata-se de ação declaratória de nulidade com pedido de tutela antecipada formulada por Ermelinda Pacheco Esteves Calil Jorge e Espólio de Alberto Calil Jorge em face de Wilson Zaponi Gomes da Silva.Relatam os requerentes que são proprietários do imóvel matriculado sob nº 7.798 no 16º Registro de Imóveis da Capital. Esclarecem que durante processo de negociação com uma construtora, para viabilização de parceria para desenvolver um empreendimento no imóvel objeto da demanda, foi solicitada certidão atualizada da matrícula, sendo que os autores se surpreenderam com a existência de averbação de uma prenotação nº 495.645, datada de 20.06.2017, convalidada no registro nº 14, no qual consta a informação de que, por meio de um instrumento particular datado de 01.03.1988, os interessados se comprometeram a vende-lo ao srº Wilson.Salientam que nunca se comprometeram a vender o bem e sequer conhecem o compromissário comprador. Assim, dirigiram-se ao 25º Tabelião de Notas e foram informados de que as firmas foram reconhecidas "por semelhança dos traços depositados", todavia, informam que as assinaturas não conferem com as originais. Juntaram documentos às fls.12/37.É o relatório.Passo a fundamentar e a decidir.Analisando os documentos e os fatos narrados, verifico que se trata de vício intrínseco do título, consistente na eventual falsificação das assinaturas no instrumento de compromisso de venda e compra, que deu origem ao registro nº 14 na matrícula nº 7.798 (fls.18/19). Formalmente o ato está perfeito, decorrente de instrumento público devidamente lavrado perante o 25º Tabelião de Notas da Capital (fls.26/29). Logo, não vislumbro irregularidades que devam ser reconhecidas por este Juízo. Pelo princípio da legitimação (eficácia do registro), os vícios reconhecíveis pela via administrativa são apenas aqueles comprováveis de pleno direito que resultem de erros evidentes extrínsecos ao título, sem necessidade de exames de outros documentos ou fatos (artigos 214, caput, e 252 da Lei 6.015/73). O vício intrínseco, derivado da existência de indícios de falsificação para a lavratura do mencionado instrumento, deve ser reconhecido em procedimento contencioso cível, com a participação da outra parte que participou da venda e com ampla dilação probatória. Configurado o vício do contrato, o cancelamento do registro feito na matrícula do imóvel ocorrerá como consequência, conforme determina o artigo 216 da Lei 6.015/73.Logo, tendo este Juízo competência administrativa disciplinar, não pode analisar questões de direito material que envolvam o negócio jurídico.Todavia, a fim de preservar o princípio da segurança jurídica, já que os elementos trazidos aos autos revelam que a superveniência de novos registros poderá causar danos de difícil reparação aos interessados e à terceiros de boa fé, por cautela, nos termos do artigo 214, § 3º da Lei 6015/75, recomenda-se o bloqueio da matrícula supra mencionada. Assim, determino o bloqueio da matrícula nº 7.798, do 16º Cartório de Imóveis da Capital, até solução final da questão.Intimese, com brevidade, o interessado para, querendo, ingressar com as medidas cabíveis para o resguardo de seus interesses.Por fim, ante a ausência de conduta irregular praticada pela Registradora passível da instauração de procedimento administrativo disciplinar, determino o arquivamento do presente feito.Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios.P.R.I.C. - ADV: ANDRÉ MOTOHARU YOSHINO (OAB 299549/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0049/2018 - Processo 1006847-65.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Tuneko Ikejiri - - Hikotoshi Ikejiri

Página 1166

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0049/2018

Processo 1006847-65.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Tuneko Ikejiri - - Hikotoshi Ikejiri - - os autos aguardam a comprovação do recolhimento de uma despesa postal, no valor de R\$ 21,20, para intimação da locatária, com a confirmação do endereço. - Prazo: legal - ADV: VALDIR TELES DE OLIVEIRA (OAB 140275/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0049/2018 - Processo 1005286-06.2018.8.26.0100

Procedimento Comum - Medida Cautelar - Celia Regina Gabriel da Silva - - Clarice Rodrigues da Silva

Página 1166

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0049/2018

Processo 1005286-06.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Medida Cautelar - Celia Regina Gabriel da Silva - - Clarice Rodrigues da Silva - Assim, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL por inadequação da via eleita, nos termos do artigo 485, VI, do Novo Código do Processo Civil. Custas pela parte autora.Intimem-se. - ADV: MARA REGINA GALLO MACHADO (OAB 240745/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0049/2018 - Processo 1002522-47.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Lucia Prado Uchôa Maciel

Página 1166

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0049/2018

Processo 1002522-47.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Lucia Prado Uchôa Maciel - - os autos aguardam que o requerente comprove o recolhimento da despesa postal, no valor de R\$ 21,20, para intimação do locatário, com a confirmação do endereço. - Prazo legal - ADV: MAURA PIZZAIA MULINARI (OAB 73649/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0049/2018 - Processo 1008448-09.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Luiz Carlos da Silva Ribeiro

Página 1167

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0049/2018

Processo 1008448-09.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Luiz Carlos da Silva Ribeiro - Vistos.Em relação à justiça gratuita, ressaltado que neste Juízo administrativo não incidem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Logo, resta prejudicado este pedido. Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se.Ao Oficial do 7º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARISA ALESSANDRA NOBREGA SCALICE RODRIGUES (OAB 342226/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0049/2018 - Processo 1025042-35.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Mauricio Fernandes Eloy e outro - Municipalidade de São Paulo e outro

Página 1168

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0049/2018

Processo 1025042-35.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Mauricio Fernandes Eloy e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Fls.105/106: Ante as razões expostas, defiro à Municipalidade de São Paulo prazo suplementar, de 30 (trinta) dias, para manifestação acerca da cota ministerial de fl.101.Após, cumpra-se a parte final da decisão de fl.103.Int. - ADV: ARMANDO TAKAGI (OAB 116583/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0049/2018 - Processo 1057942-71.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Joao Braz de Moura Fonseca

Página 1174

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0049/2018

Processo 1057942-71.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Joao Braz de Moura Fonseca - Vistos.Fls. 109/110. Ciente da indicação.Decorrido o prazo de impugnação, cumpra-se o item 4 da r. Decisão de fls. 105/107.Int. - ADV: MICHEL KALIL HABR FILHO (OAB 166590/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0049/2018 - Processo 1108204-59.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mário Capobianco e outro - Ignês Mitiko Makiyama Fujii - - Municipalidade de São Paulo e outro

Página 1180

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0049/2018

Processo 1108204-59.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mário Capobianco e outro - Ignês Mitiko Makiyama Fujii - - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Tendo em vista as ponderações da requerida (fls.300/301), certifique a z. Serventia acerca de eventual escoamento de prazo para manifestação das partes acerca do laudo pericial apresentado às fls.221/254, devendo o prazo ser contado em dias corridos, nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017.Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: FABIANA DOS SANTOS SIMÕES (OAB 234538/SP), MARCELO PIRES CAPOBIANCO (OAB 163639/SP), SANDRO ALFREDO DOS SANTOS (OAB 177847/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), MARCIO ALEXANDRE PESCE DE CARA (OAB 242146/SP), LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA (OAB 346332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0049/2018 - Processo 1108538-59.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Inácio Tatulli - - Loca - Imóveis Industriais Empreendimentos e Participações Ltda.

Página 1181

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0049/2018

Processo 1108538-59.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Inácio Tatulli - - Loca - Imóveis Industriais Empreendimentos e Participações Ltda. - - os autos aguardam que os requerentes juntem aos autos uma despesa postal, no valor de R\$ 21,20, bem como informem o endereço de Marina Aguiar, para a intimação determinada. Prazo legal. - ADV: DOUGLAS RIBEIRO NEVES (OAB 238263/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0049/2018 - Processo 1116348-85.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Adriano Lino Rodrigues de Jesus

Página 1181

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0049/2018

Processo 1116348-85.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Adriano Lino Rodrigues de Jesus - Vistos.Tendo em vista que eventual deferimento pretensão do requerente poderá afetar diretamente direitos de terceiros, bem como em consonância com o princípio do contraditório, que apesar de mitigado, incide na esfera administrativa, intime-se a srª Olga Victorovna Machoukova, para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do pedido inicial. Com a juntada da manifestação, ou decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: EDUARDO VITAL CHAVES (OAB 257874/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0035/2018 - Processo 0045781-17.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - P.A.B. e outro

Página 1185

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0035/2018

Processo 0045781-17.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - P.A.B. e outro - Vistos,Fls. 181/182: Defiro, somente se em termos.Após, nada sendo requerido em cinco dias, ao arquivo.Intime-se. - ADV: IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS (OAB 138071/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0035/2018 - PORTARIA Nº 04/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito - Barra Funda

Página 1186

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0035/2018

PORTARIA Nº 04/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito - Barra Funda, datado de 13 de dezembro de 2017, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 27 de junho de 2017, 01, 05, 07, 08, 15, 19, 21, 22 e 29 de julho de 2017, 02, 05, 08, 12, 14, 19, 21, 25 e 26 de agosto de 2017, 01, 02, 04, 05, 08, 09, 13, 16, 18, 20, 23, 25 e 30 de setembro de 2017, 02, 04, 06, 07, 09, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 25 e 28 de outubro de 2017, 04, 11, 14, 17, 21, 23, 25 e 27 de novembro de 2017 e 02 e 04 de dezembro de 2017, pela exoneração de ambos; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Cleuson Peter Renosto, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.144.091 - SSP/SP, Edileni Menezes Ribeiro dos Santos, brasileira, casada, portadora do RG nº 45.233.565-6 - SSP/ SP, Beatriz dos Santos, brasileira, solteira, portadora do RG nº 48.221.394-2 - SSP/SP, Guilherme Gabriel de Lima, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 36.978.140-5 - SSP/SP e Afonso Pereira Oliveira Neto, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 56.188.617-9 - SSP/SP, para exercerem a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito - Barra Funda, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 27 de junho de 2017, 01, 05, 07, 08, 15, 19, 21, 22 e 29 de julho de 2017, 02, 05, 08, 12, 14, 19, 21, 25 e 26 de agosto de 2017, 01, 02, 04, 05, 08, 09, 13, 16, 18, 20, 23, 25 e 30 de setembro de 2017, 02, 04, 06, 07, 09, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 25 e 28 de outubro de 2017, 04, 11, 14, 17, 21, 23, 25 e 27 de novembro de 2017 e 02 e 04 de dezembro de 2017. Promovam-se as comunicações necessárias

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0035/2018 - PORTARIA Nº 05/2018-RC**Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi**

Página 1187

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0035/2018

PORTARIA Nº 05/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, datado de 14 de dezembro de 2017, noticiando a impossibilidade do(a) Juiz(a) de Casamentos Titular e da Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 09 de dezembro de 2017, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Maria Rosa dos Santos, brasileira, solteira, portadora do RG nº 28.708.465-6 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 09 de dezembro de 2017. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0035/2018 - PORTARIA Nº 06/2018-RC**Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista**

Página 1187

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0035/2018

PORTARIA Nº 06/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, datado de 08 de dezembro de 2017, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 09, 14, 16, 20, 22 e 29 de dezembro de 2017, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Vanete Pereira Gama, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.330.340-3 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 09, 14, 16, 20, 22 e 29 de dezembro de 2017. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1003920-39.2017.8.26.0011**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Sidneia Christina Diniz**

Página 1188

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1003920-39.2017.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Sidneia Christina Diniz - Vistos.Homologo o pedido de desistência das fls. 79 e EXTINGO o processo, sem julgamento de mérito, com fundamento no artigo 485, VIII, do Código de Processo Civil.Custas ex lege.Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se nos termos das N.S.C.G.J.P.R.I. - ADV: MARIA DA GRAÇA GOUVEIA BARRADAS (OAB 162060/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1001809-72.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marília Giffoni Meirelles de Andrade - - Francisco Giffoni Meirelles de Andrade - - Lucila Giffoni Meirelles de Andrade - - Ligia Giffoni Meirelles de Andrade

Página 1188

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1001809-72.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marília Giffoni Meirelles de Andrade - - Francisco Giffoni Meirelles de Andrade - - Lucila Giffoni Meirelles de Andrade - - Ligia Giffoni Meirelles de Andrade - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: FABÍOLA DIAS ALONSO (OAB 226118/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1008530-40.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Zildina Maria de Brito Gonçalves

Página 1189

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1008530-40.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Zildina Maria de Brito Gonçalves - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: IVANILO ALVES DA SILVA (OAB 267459/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1005941-75.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Zuleide de Albuquerque Santos

Página 1189

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1005941-75.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Zuleide de Albuquerque Santos - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA (OAB 174898/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1008575-44.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natan Bernardes da Costa - - Nicole Bernardes da Costa

Página 1190

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1008575-44.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natan Bernardes da Costa - - Nicole Bernardes da Costa - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: UBIRAJARA SOUZA SILVA (OAB 257540/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1008597-05.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nelson Person Junior

Página 1190

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1008597-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nelson Person Junior - A parte autora deverá providenciar o recolhimento das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ADNA SOARES COSTA (OAB 183998/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1008794-57.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Jhuan Carlos Sozza

Página 1190

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1008794-57.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Jhuan Carlos Sozza - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: NILSON DE OLIVEIRA MORAES (OAB 98155/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1008842-16.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.A.F.T.

Página 1190

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1008842-16.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.A.F.T. - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência (conta de água, luz, gás, etc...) do(s) requerente(s). - ADV: MARCELO MARTINS XIMENEZ GALLEGU (OAB 191499/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1031339-58.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Laura Maria Carneiro Ribeiro - - Christian Carneiro Ribeiro - - Luciano Carneiro Ribeiro - - Patricia Carneiro Ribeiro Mafissoni - - Maria Tereza Carneiro Soares - - Ricardo Luiz Soares Filho - - Guilherme Soares - - Mariana Soares

Página 1191

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1031339-58.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Laura Maria Carneiro Ribeiro - - Christian Carneiro Ribeiro - - Luciano Carneiro Ribeiro - - Patricia Carneiro Ribeiro Mafissoni - - Maria Tereza Carneiro Soares - - Ricardo Luiz Soares Filho - - Guilherme Soares - - Mariana Soares - Ao Ministério Público. - ADV: JULIANO BONOTTO (OAB 161924/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1023402-94.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Nilton Cesar Piva

Página 1191

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1023402-94.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Nilton Cesar Piva - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: MARIA BENEDITA ANDRADE (OAB 29980/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1015022-82.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Temida Fiorini Mappelli

Página 1191

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1015022-82.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Temida Fiorini Mappelli - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ALESSANDRA DE MICHE FIALHO (OAB 120466/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1020158-60.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - José Humberto Deutelmoser Sanchez

Página 1191

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1020158-60.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - José Humberto Deutelmoser Sanchez - Vistos.Fls. 134: defiro item II. Expeça-se o necessário.Intime-se. - ADV: FERNANDA BORGES CARVALHO (OAB 343301/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1037604-13.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.P.D.P

Página 1192

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1037604-13.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.P.D.P. - Vistos,Em tempo, anteriormente à abertura de vista ao Ministério Público, manifeste-se o representante em alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. - ADV: DIOGO FRANCISCO SACRAMENTO DE OLIVEIRA (OAB 287452/SP), ROMEU TUMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB 16457/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1049370-29.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Helena Santo Andre - - Camila Moraes Barbosa - - Marieh Moraes Barbosa

Página 1193

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1049370-29.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Helena Santo Andre - - Camila Moraes Barbosa - - Marieh Moraes Barbosa - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na emenda à inicial (fls. 117/122). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Por cautela, oficie-se ao Juízo indicado às fls. 39, comunicando-se da presente decisão. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: ANTONIETA MARIA SANTO ANDRÉ NEIVA (OAB 45666/MG), ANTONIETA MARIA SANTO ANDRE NEIVA (OAB 45666/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1058733-84.2017.8.26.0053

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade - I.S.M.

Página 1194

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1058733-84.2017.8.26.0053 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade - I.S.M. - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: EMIVAL PEREIRA BUENO FILHO (OAB 35767GO)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1069368-80.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luigi Correia de Andrade - - Luana Lucio Correia Lacerda - - Nicholas Fernando de Andrade Lacerda

Página 1194

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1069368-80.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luigi Correia de Andrade - - Luana Lucio Correia Lacerda - - Nicholas Fernando de Andrade Lacerda - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: VANESSA GRAÇAS DE SOUSA GARCIA (OAB 228939/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1067538-79.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Fernanda Aleixo Parada

Página 1194

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1067538-79.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Fernanda Aleixo Parada - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: MARIA CECILIA TOMMASI FERREIRA (OAB 24742/SP), LUIZ ANTONIO MARTINS FERREIRA (OAB 24494/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1066022-24.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Esther Assumpção de Souza Nunes - - Celso Paulo Nunes

Página 1194

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1066022-24.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Esther Assumpção de Souza Nunes - - Celso Paulo Nunes - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: ROSEMARY SIQUEIRA DOS SANTOS DI POLITO (OAB 283952/SP), JULIANO DE OLIVEIRA GOMES (OAB 248958/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1076602-16.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Julia Alvarenga Rodrigues

Página 1195

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1076602-16.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Julia Alvarenga Rodrigues - Ao Ministério Público. - ADV: LUCIANA MARA DUARTE (OAB 314840/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1076447-13.2017.8.26.0100

Averiguação de Paternidade - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.S.B.

Página 1195

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1076447-13.2017.8.26.0100 - Averiguação de Paternidade - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.S.B. - Vistos, Em razão do termo de reconhecimento exarado pelo pai nestes autos, determino a averbação junto ao Cartório de Registro Civil onde foi lavrado o assento de nascimento, a fim de que seja incluída no mesmo a paternidade da criança, observada a qualificação do pai às fls. 18, servindo o presente como mandado nos termos do §3º do art. 2º da Lei 8.560/92. Assim, pois, a menor passará a se chamar Isabelly Santos Batista. Após, o Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil deverá cientificar a genitora acerca da averbação. Intime-se. - ADV: LUCIMEIRE VERIANA DE DEUS (OAB 120527/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1082700-17.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria da Graça Mascaro Monteiro - - Octávio Caetano Monteiro

Página 1197

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1082700-17.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria da Graça Mascaro Monteiro - - Octávio Caetano Monteiro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: DANIEL GUSTAVO MASCARO PRIMO (OAB 179342/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1082350-29.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Luiz Fernando Morita Soares

Página 1197

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1082350-29.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Luiz Fernando Morita Soares - Ao Ministério Público. - ADV: MARILENE MENDES DA SILVA BARROS (OAB 326746/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1081680-88.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wanda Ruth da Silva Maldi - - Carla Maldi Motta - - Daniela Maldi Mendes - - Fabiana Maldi

Página 1197

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1081680-88.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wanda Ruth da Silva Maldi - - Carla Maldi Motta - - Daniela Maldi Mendes - - Fabiana Maldi - Fls. 171/172: Ao Ministério Público. - ADV: DANIELA MAGAGNATO PEIXOTO (OAB 235508/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1081652-23.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Fla Via Bertachini - - Julio Bertachini - - Luiz Wanderley

Bertachini - - Sonia Tavares de Lucena Bertachini - - Alvaro Bertechini - - Francisca Pires Bertachini

Página 1197

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1081652-23.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Fla Via Bertachini - - Julio Bertachini - - Luiz Wanderley Bertachini - - Sonia Tavares de Lucena Bertachini - - Alvaro Bertechini - - Francisca Pires Bertachini - Vistos.Atenda a parte autora o item II da Cota Ministerial fls. 95/96, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. - ADV: ANDERSON CARVALHO DE SOUZA (OAB 35789/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1090852-88.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - D.G.O. e outro

Página 1200

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1090852-88.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - D.G.O. e outro - Vistos,Expeçase a certidão, nos Moldes traçados nas NSCGJ, fazendo dela constar o nome das procuradoras Alana Pataias Ramos e Fernanda Mayumi Kobayashi.No tocante à Eliana Cristina Fernandes de Miranda, não verifico sua participação no feito, motivo pelo qual indefiro a emissão do objeto e pé, constando seu nome como procuradora nos presentes autos.Após, ao arquivo.Intime-se. - ADV: ALANA PATAIAS RAMOS (OAB 346247/SP), FERNANDA MAYUMI KOBAYASHI (OAB 346673/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1099480-03.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabio Nagib Khouri

Página 1203

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1099480-03.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabio Nagib Khouri - Vistos.Homologo a desistência do prazo recursal.Certifique-se o trânsito em julgado,

expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias.Int - ADV: MARCONI HOLANDA MENDES (OAB 111301/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1099316-67.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.A.S. - - S.A.X. - - A.M.A.F.

Página 1203

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1099316-67.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.A.S. - - S.A.X. - - A.M.A.F. - Vistos.Analisando detidamente os autos nesta data para a prolação de sentença, verifico que os autores não requereram a retificação necessária no assento de nascimento de Irineu Ruiz dos Santos, marido da autora Nely. Nesse sentido, considerando-se que a grafia do sobrenome de Nely será alterada, de rigor que conste o seu nome correto na averbação realizada no assento de nascimento do seu marido por ocasião do matrimônio.Posto isso, converto o julgamento em diligência, determinando que Irineu Ruiz dos Santos seja incluído no polo ativo da demanda, com a consequente regularização de sua representação processual, a fim de que se proceda à retificação necessária em sua certidão de nascimento, nos termos acima esclarecido, no prazo de 10 dias.Atendida a determinação supra, venham os autos conclusos.Intime-se. - ADV: LUCI MARIA DA ROCHA CAVICHIOLO (OAB 194494/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1097280-52.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Paula Cristina Correa Bolonha - - Paulo Rogério Bolonha - - Olympia Bologna Sachi

Página 1203

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1097280-52.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Paula Cristina Correa Bolonha - - Paulo Rogério Bolonha - - Olympia Bologna Sachi - Ao Ministério Público. - ADV: IVONILDO EUCLIDES FERRETTI DOS SANTOS (OAB 398200/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1095279-94.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Francisco de Souza e outros

Página 1203

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1095279-94.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Francisco de Souza e outros - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e na emenda à inicial (fls.55/57). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: RENATA VALENTE DUARTE (OAB 201614/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1104709-70.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcia Aparecida Yarmohammadi

Página 1205

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1104709-70.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcia Aparecida Yarmohammadi - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: CARLOS EDUARDO DO CARMO JUNIOR (OAB 286052/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1109918-20.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Cristina Leite

Página 1206

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1109918-20.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Cristina Leite - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: SIMONE MARLENE DA CONCEIÇÃO VIANA (OAB 179588/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1119131-50.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Roberto Roiffé Gobbato

Página 1206

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1119131-50.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Roberto Roiffé Gobbato - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público fls. 57: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: JOSE CARLOS MENK (OAB 86709/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1122323-88.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zildaci Aparecida de Lima Schunck

Página 1206

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1122323-88.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zildaci Aparecida de Lima Schunck - Vistos.Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76.Intimem-se. - ADV: ALDRYN AQUINO VIANA (OAB 292515/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1122769-91.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sherlak Rayff Moura Sana - - Letícia Sana Almeida Moura

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1122769-91.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sherlak Rayff Moura Sana - - Letícia Sana Almeida Moura - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: CLAUDIONOR DE MATOS (OAB 337234/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1124536-67.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.H.N.

Página 1207

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1124536-67.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.H.N. - Vistos.Defiro a cota ministerial de fls. 91/92. Cumpra-se no prazo de 10 dias. Intime-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1125237-28.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Michel Namora Filho

Página 1207

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1125237-28.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Michel Namora Filho - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias.Int. - ADV: TERESA MARCIA DE LIMA ITAMI (OAB 336691/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1125349-94.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - K.A.D.O.

Página 1207

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1125349-94.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - K.A.D.O. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas pela parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1126054-92.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Givanilda Nascimento dos Santos

Página 1207

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1126054-92.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Givanilda Nascimento dos Santos - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: BRUNA GIUDICE BARRELLA (OAB 323631/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1126398-73.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Pacheco Zoel - - Tania Mara Macheco Zoel, - - Ludmila Zoel Azevedo - - Marcela Zoel de Luca - - Fernanda Zoel de Luca - - Sandra Pacheco Zoel - - Yuri Zoel Brasil

Página 1207

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1126398-73.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Pacheco Zoel - - Tania Mara Macheco Zoel, - - Ludmila Zoel Azevedo - - Marcela Zoel de Luca - - Fernanda Zoel de Luca - - Sandra Pacheco Zoel - - Yuri Zoel Brasil - Vistos.Defiro a cota ministerial de fls. 80/81. Providenciem os autores o necessário, no prazo de 10 dias. Intime-se. - ADV: SILVANA BECKHAUSER (OAB 32287/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2018 - Processo 1128487-06.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel de Jesus e Silva

Página 1207

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2018

Processo 1128487-06.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel de Jesus e Silva - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: WABIS MANSUETO DA SILVA (OAB 302320/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

Página 7

1ª Vara de Registros Públicos

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0213290-17.2008.8.26.0100 (USUC 995)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Manoel Negro Vidal e de Pilar Garcia Vidal, a saber: Manoel Negro Vidal Filho, Neuza Trama Vidal, Dolores Negro Vidal Cortez, Romão Cortez Neto, Luiz Roberto Cortez, José da Costa Sá, Nessio Negro Garcia, Neyde Cortez Garcia, Espólio de Amilton Negro Garcia, Creusa Negro Garcia, Espólio de Antônio Negro Vidal, Dilma Elisa Pelliccioni Vidal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Grigório Alves do Amaral ou Gregório Alves do Amaral e Maria Pereira do Amaral, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Manhumirim, nº 337/339 - Jardim Imperador São Mateus - São Paulo SP, com área de 355,90 m², contribuinte nº 149.090.0016-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0012428-59.2010.8.26.0100 (USUC 991)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Roberval José Ferreira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Wellington Ribeiro Gomes, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 44-A, localizado no 4º pavimento do Condomínio Barra Bonita, situado na Rua Inácio Raimondi, nº 589, no acesso Doze C, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina IV-A Distrito de Guaianazes, com área privativa de 41,214 m², área comum de 4,886 m², área total de 46,10 m², e fração ideal no terreno de 40,35 m² ou 2,50%, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0329364-23.2009.8.26.0100 (USUC 986)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Leo Neihausens e Meta Neihausen, por seu único herdeiro Jaseps Neihausen, Sebastiana Marina Brant; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Davani Alves dos Santos Souza, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Professor Napoleão Dorea, nº 34 - Jardim Leila 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 156,22 m², contribuinte nº 094.093.0432-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0211921-85.2008.8.26.0100 (USUC 986)

O(A) Doutor(a) Rodrigues Ramos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Paulo Koga, Satimi Koga, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vera Lucia de Jesus Sousa Rocha e Leir Ferreira Rocha, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida M'Boi Guassu, nº 751, lote 27 da quadra Z - Jardim Aracatí 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 271,62 m², contribuinte nº 164.079.0027-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o

presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0039302- 13.2012.8.26.0100 (USUC 982)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Júlio Primo Masetti ou Júlio Primo Masetto, Maria Nicolina Montefusco Masetto, Prima Guarisi Masetto, Ferruccio Masetto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Geralda Galvão Savelkoul, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 52, localizado no 5º andar do Edifício Pirapitinguí, situado na Rua Pirapitinguí, nº 97 2º Subdistrito Liberdade - São Paulo - SP, com área útil de 75,54 m², área comum de 13,85 m², área total de 89,39 m², correspondendo-lhe uma quota parte ideal no terreno de 12,90 m² ou 1,93%, contribuinte nº 033.017.0083-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0043309-82.2011.8.26.0100 (USUC 952)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Ruth Nowottne Noronha, Herdeiros de Hygino Prado Noronha, a saber: Magaly Prado Noronha Mangano, Marilda Prado Noronha Mendonça, Higino Prado Noronha Filho, Sylvio Prado Noronha, Marina Prado Noronha; Ozete Luiz de Souza, Maria Salete de Carvalho Sousa, Manoel Rodrigues dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ozano Ferreira da Silva, Luzia Olindina da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Barca Nova, nº 145 - Jardim Marilda Grajau Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 271.002.0025-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050574-67.2013.8.26.0100 (USUC 952)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Horst Haberler, Lenilza Moura dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Adriana Resende Gonçalves Boareto, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Amaniú, nº 52 Vila Gustavo 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 51,80 m², contribuinte nº 068.121.0097-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0049063-34.2013.8.26.0100 (USUC 913)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marilda Terrasan Bastistuci e outro, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Vitautas Losinskas, nº 363 Sapopemba - São Paulo SP, com área de 157,20 m², contribuinte nº 117.386.0037-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em

que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0041747-38.2011.8.26.0100 (USUC 910)

O(A) Doutor(a) Rodrigues Ramos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Alcides Chaves da Silveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antônio Ferreira de Santana e Ana Borges de Campos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Alberto Becker, nº 68 Parque América, Chácara Nova América - São Paulo SP, com área de 147,78 m², cadastrado no Incra nº 638.358.010.650, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0193658-05.2008.8.26.0100 (USUC 836)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Mario Alves Grilo, Lira Rosa das Neves, Luiz Romero Sanson, na pessoa do inventariante Jean Romero Sanson; Maurício Guimarães Hess ou Mauricio Freitas Guimarães Hess, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Tereza Santana dos Santos e Manoel Ferreira dos Santos Filho, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Sebastião Gomes de Oliveira, nº 60 Parque do Castelo - São Paulo SP, com área de 338,00 m², contribuinte nº 095.005.0029-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0038175-06.2013.8.26.0100 (USUC 672)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) José Augusto dos Santos, Sidalva Domingos dos Santos, José Carlos Batista, Cacilda de Lima Batista, José João Barbosa da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Celso Antônio Pertenann, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Francisco Montesuma, nº 50 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 259.036.0081-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0037615-64.2013.8.26.0100 (USUC 657)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Kemel Addas e de Rosa Sabag Addas ou Rosa Sabbag Addas, a saber: Nilva Kemel Addas, Nadyr Kemel Addas, Maria Aparecida Pontes Addas, Nilson Addas, Artur Joca Sobrinho, Maria Aparecida Jocas Domingos, Eduardo de Carvalho Borges, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Marti da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Desembargador Otávio Egydio Roggiero, nº 260 Cidade Kemel - São Paulo SP, com área de 270,00 m², contribuinte nº 229.079.0020-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0165678-49.2009.8.26.0100 (USUC 639)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria Jesus Gracia Alfes, Joel Nunes de Azevedo, Ahmed Hussein Bacha, Charife Sakr Hussein El Bacha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Eduardo Cseny e Edlamar Batista Santana Cseny, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José Paulino de Araújo, nº 128 - Jardim Araújo Almeida 29º Subdistrito de Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 136,17 m², contribuinte nº 121.023.0022-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0028881-95.2011.8.26.0100 (USUC 634)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Antônio Estevam, José Estevam de Mendonça, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Elcio Prior e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua 3º Sargento João Lopes Filho, nº 140, esquina da Rua Fundão nº 106 Parque Novo Mundo 36º Subdistrito Vila Maria - São Paulo SP, com área de 598,28 m², contribuinte nº 063.156.0111-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0025412-07.2012.8.26.0100 (USUC 616)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Olavo Saldanha dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Evanilde Domingues, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 31-B, localizado no 3º pavimento do Condomínio Sabia I, integrante do Conjunto Habitacional José Bonifácio Itaquera II/III, situado na Rua Juiz do Mato, nº 22 Distrito de Itaquera - São Paulo - SP, com área útil de 42,67 m², área comum de 4,65 m², área total de 47,32 m², correspondendo-lhe uma quota parte ideal no terreno de 47,01 m² ou 2,290 % no terreno do Condomínio, contribuinte nº 230.100.0383-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0034155-69.2013.8.26.0100 (USUC 583)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) João Ferreira de Abreu, Ana de Souza Maia, Sebastião Dias Ferreira de Abreu, Otávio José dos Santos Filho, Maria de Fátima Flauzino, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Adelina Aparecida Voltolin Barbieri, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua dos Pirlampos, nº 17 - Jardim Recanto 40º Subdistrito Brasilândia - São Paulo SP, com área de 100,00 m², contribuinte nº 191.047.0030-8 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0023700-79.2012.8.26.0100 (USUC 576)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiro de Theofilo de Almeida Saraiva, a saber: João Roberto Saraiva; Paulo José da Silva, Maria Aparecida Costa, Mario Belluzzi, Maria Barbosa Belluzzi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Emilia Valeriano Vieira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Mariana Camargo, nº 311 Parque Maria Domitila 31º Subdistrito Pirituba - São Paulo SP, com área de 126,54 m², contribuinte nº 078.413.0005-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0065279-51.2005.8.26.0100 (USUC 477)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Myrtes Cristina Klinke Spiess, Lilian Cristina Thiersch, Ligia Gomes de Almeida, Luiz Carlos Sagula, Claudia Aparecida Barros Sagula, Ana Maria Alves Leandro, Herbert Klaus Mahlmann, Condomínio de Construção do Edifício Mont Vert, Brisa - BR Incorporação S/A, Luiz Henrique Gonzaga, Maria Camila de Souza Moraes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Antônio da Silva Filho, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua David Bem Gurion, nº 668, Vila Suzano Butantã - São Paulo SP, com área de 3.270,65 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0046002- 83.2004.8.26.0100 (USUC 351)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Rubens Balsalobre Latorre, Sergio Milani, Alessandro Ferreira Delloriente, Djalma, Elizete Fernandes, Adelino Simão Coelho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Mario Sasaki e Neuza Lemes Sasaki, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José Dias Paes, nº 291, constituído pelo lote 6-C da quadra 28 - Jardim Edy 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 123,26 m², contribuinte nº 174.254.0010-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0014070-67.2010.8.26.0100 (USUC 277)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Wolf Gruemberg, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Joseane Brito da Silva e Renato Miranda Guetti, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Itacuré, nº 30 Cidade Ipava - São Paulo SP, com área de 101,4 m², contribuinte nº 164.019.0019-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0056391-

49.2012.8.26.0100 (USUC 1392)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Lilian ou Lilia Maria Nogueira Bogus, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Jose Borges Batista e Antônio Batista, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jorge Duprat Figueiredo, nº 751, casa 3 - fundos Vila Paulista 42º Subdistrito Jabaquara - São Paulo SP, com área aproximada de 177,00 m², contribuinte nº 089.138.0144-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0058529-23.2011.8.26.0100 (USUC 1343)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Berenice Barbosa da Silva Cavalcante e Gilberto Queiroz Cavalcante, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa São Cleto, nº 36, quadra 211 do setor fiscal 128 Vila Irmãos Arnoni 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 122,93 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0052820-70.2012.8.26.0100 (USUC 1298)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Vicente de Marines ou Vicente de Marinis, Clélia de Marinis Nogueira de Camargo, Paulo Nogueira de Camargo, José Ribeiro de Faria Filho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Paulo Nogueira de Camargo Filho, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Tebas, nº 369 30º Subdistrito de Ibirapuera - São Paulo SP, com área de 335,73 m², contribuinte nº 089.040.0135-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0052144-93.2010.8.26.0100 (USUC 1159)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Ignez Belli da Rocha Gomes, José de Lúcia, Cynthia Maria Freire da Silva, Wanderlei de Biasi Lacerda, Verônica Perez, Pedro Anis, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Adimilson Serafim Pinto e Vanderli Vieira dos Reis Serafim, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Barra do Turvo, nº 189 e 195 16º Subdistrito Mooca - São Paulo SP, com área de 130,00 m², mais ou menos, e dependência de 67,00 m², consistente de 2 residências, contribuinte nº 027.063.0063-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0060950-15.2013.8.26.0100 (USUC 1155)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da

Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Adelia da Silva Motta Pinto, Humberto Pinto, Luigi Pinto, Márcia Aparecida Carrato Pinto, Umberto Sampaio Castro, João Gabriel, José Ivanildo Gomes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Expedito Batista dos Santos e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Major José Ferreira, nº 149, casa 07 Paraisópolis 13º Subdistrito Butantã - São Paulo SP, com área aproximada de 86,00 m², contribuinte nº 170.163.0022-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050326-09.2010.8.26.0100 (USUC 1113)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Imobiliária e Construtora Beyruti S/C Ltda, Eraldo Ruiz, Josefa Edite do Espírito Santo Ruiz, Elias Beyrutti, Emilia Beyruti ou Emile Hadi Beyrutti ou Emile Beyrutti, José Avelino Loronha, Maria Aparecida da Silva Loronha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Izaura Ruiz, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Desembargador Carneiro Ribeiro, nº 886 38º Subdistrito Vila Matilde - São Paulo SP, com área de 126,27 m², contribuinte nº 113.183.0012-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0047014-25.2010.8.26.0100 (USUC 1022)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Renato Sergente Rossa, Armando Sergente Rossa, Catarina Riva Rossa, Antônio Adrião Teixeira, Verônica Maria Santana Teixeira, Enilson Alvino da Silva, Maria Lucia Pereira da Silva, Marilande Campos Alves, Marinalva Campos Alves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Orlando Gunz de Araújo e Maria Scandis de Araújo, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Professor Haroldo Nogueira, nº 13-B, parte do lote 13, quadra 03 Chácara Cocaia Subdistrito Grajaú - São Paulo SP, com área de 631,31 m², contribuinte nº 261.098.0013-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0046292-88.2010.8.26.0100 (USUC 1015)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Joana Cardoso da Silva, Beatriz, Antônio de Souza, Luiza Taveira dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Nilton da Silva e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Irineu Castelan, nº 06 Jova Rural II, Campo Limpo 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 166,82 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0046344-50.2011.8.26.0100 (USUC 1019)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da

Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Luiz Berto de Faria, Maria Magdalena Cimino de Faria, José Francisco Uhli, Maria Estela Santos Uhli, Francisco, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que João Garcia Pereira e Vilma Nogueira de Barros Pereira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Praia de Torres, nº 237 Vila Carmozina Distrito Itaquera - São Paulo SP, com área de 74,75 m², contribuinte nº 232.050.0048-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0001103-53.2011.8.26.0100 (USUC 29)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Rubens Dorigon, Mercedes Wohnrath Dorigon, João Antônio da Silva, Angelita dos Santos Silva, José Etelvino André, João Carlos Tost, Luiz Rosendo Tost Gomez, Maria Ines Faria Gomez, Maria Rosa Tost Fajardo, Celso Domingos Fajardo, Angel Tost Marine, Maria Cruz Gomez Sanabria de Tost, Leonor do Carmo Parreira de Mello, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria dos Anjos da Graça e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Gonçalo da Costa, nº 42 31º Subdistrito Pirituba - São Paulo SP, com área de 306,64 m², contribuinte nº 199.064.0007-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0019229-83.2013.8.26.0100 (USUC 288)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Espólios de Rafi Miguel Ackel ou Rafi Miguel Ackel e de Mathilde Abud Ackel, na pessoa do inventariante Wilson Miguel Ackel,; José Sabino da Paixão, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria das Graças da Paixão, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Porto do Bezerra, nº 975 Parque Guaianazes Distrito de Guaianazes - São Paulo SP, com área de 190,50 m², contribuinte nº 135.025.0031-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

Editalis e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Edital de Escritura e Procuração

Página 1

2ª Vara de Registros Públicos

Edital nº 01/2018 ESCRITURA E PROCURAÇÃO

A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, Corregedora Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, atendendo ao que lhe foi solicitado por Pessoa Interessada, DETERMINA: Aos Senhores Oficiais/Tabeliães que comuniquem a este Juízo no prazo de dez dias informes a respeito da localização de ESCRITURAS E PROCURAÇÕES tendo como outorgantes, outorgados ou testemunhas as seguintes pessoas: RODOLFO CÉSAR LARESE - RG.: 10.447.621-7 - CPF.: 100.654.444-50; KETHELY LARESE - RG.: 47.886.241-6 - CPF.: 378.238.998-09; SIMONE DE TOLEDO ASSUMPÇÃO - RG.: 20.845.099 - CPF.: 111.649.968-19; MARCO ANTONIO LARESE - CPF.: 186.987.928-71; ROBERTO CARLOS LARESE - CPF.: 111.802.738-85; KAIO CEZAR ASSUMPÇÃO LARESE - RG.: 40.923.931-8 - CPF.:

378.238.988-37; VIDA NOVA DESCARTÁVEIS - CNPJ.: 12.739.954/0001-29; comunicando, a este Juízo, somente em caso positivo.

[↑ Voltar ao índice](#)
